INDICAÇÃO Nº 54/2020

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Diretoria competente, realize Barreiras Sanitárias para prevenção e controle do Covid-19, nos pontos de acesso ao nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender os anseios dos munícipes lindoianos diante da Pandemia da doença pelo SARS-CoV2 (covid-19) existente, bem como atender as recomendações dos órgãos de saúde.

Nesses tempos de distanciamento social nem todo mundo pode ficar em casa porque os serviços essenciais têm que seguir funcionando; nossa cidade tem um papel importante relativo ao fornecimento de água mineral no nosso país.

As barreiras devem ser realizadas em pontos estratégicos, pela vigilância sanitária em conjunto com servidores remanejados de outras diretorias, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Municipal e voluntários, para reforçar a vigilância nas portas de entrada da cidade.

Municípios que adotaram essa ferramenta de controle e combate da pandemia estão obtendo grande no controle da evolução de casos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta indicação, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das sessões, 08 de maio de 2020

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice-Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 184/2020
Data: 08/05/2020 - Horário: 15:38
Legislativo